



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RUA MARCELINO ROCHA BRANDÃO, Nº 20**

LEI nº 035/97 25 de setembro de 1.997.



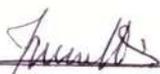
"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vereda do Paraíso, e contém outras providências."

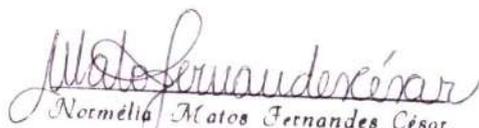
O Povo do Município de Ninheira-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vereda do Paraíso, com sede no Município de Ninheira-MG;.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 25 de setembro de 1.997.

  
Junécio Companheiro de Matos  
Prefeito Municipal de Ninheira - MG

  
Normélia Matos Fernandes César  
SECRETÁRIA

RECEBIDO EM

26 / 09 / 97

Junécio Companheiro de Matos  
Prefeito Municipal